



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.507, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.376,24 POR RECURSOS DO SUPERAVIT FINANCEIRO.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Artigo 25 da Lei Municipal nº 1822, de 25 de outubro de 2022 e no Inciso III, do Artigo 8º, Lei Municipal Nº 1.833, de 14 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0071 - Atenção Integral a Saúde

10.301.0071.2.058 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.457,63

Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Detalhamento da Fonte: 4511 – Custeio – Outros Programas Financiados Transf. Fundo a Fundo

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Detalhamento da Fonte: 4511 – Custeio – Outros Programas Financiados Transf. Fundo a Fundo

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU. R\$ 7.400,00

Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Detalhamento da Fonte: 4511 – Custeio – Outros Programas Financiados Transf. Fundo a Fundo

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C. R\$ 2.600,00

Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Detalhamento da Fonte: 4511 – Custeio – Outros Programas Financiados Transf. Fundo a Fundo

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL R\$ 14.457,63

10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico

10.303.0071 - Atenção Integral a Saúde

10.303.0071.2.061 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ASSISTÊNCIA

FARMACÊUTICA

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$ 579,99

Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Detalhamento da Fonte: 4503 – Custeio – Assistência farmacêutica

Complemento da Fonte: 3160 COVID -19

SUB TOTAL R\$ 579,99

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

10.304 - Vigilância Sanitária

10.304.0071 - Atenção Integral a Saúde

10.304.0071.2.062 - CUSTEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 922,82

Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Detalhamento da Fonte: 4511 – Custeio – Outros Programas Financiados Transf. Fundo a Fundo

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 922,82

10.305 - Vigilância Epidemiológica

10.305.0071 - Atenção Integral a Saúde

10.305.0071.2.063 - CUSTEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA

E AMBIENTAL

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.

R\$ 415,80

Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Detalhamento da Fonte: 4511 – Custeio – Outros Programas Financiados Transf. Fundo a Fundo

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 415,80

TOTAL

R\$ 16.376,24

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor total de R\$ 16.376,24 (dezesseis mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 15.796,25 (quinze mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) da Fonte de Recurso: 2600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos, Detalhamento da Fonte: 4511 – Custeio – Outros Programas Financiados Transf. Fundo a Fundo; e o valor de R\$ 579,99 (quinhentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) da Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos, Detalhamento da Fonte: 4503 – Custeio – Assistência Farmacêutica, Complemento da Fonte: 3160 COVID-19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 16 de janeiro de 2023.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração